



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 440 / 12

Protocolo:	<u>36.351</u>
Data:	<u>08/10/12</u>
Ofício:	<u></u>
Aprovado na	<u>27</u>
em	<u>02.10.12</u>
S/ adendo	
Presidente	

Marcelo Heleno Vilares  
Vereador

**Assunto: Programa Anual de Capacitação dos Servidores**  
**Ref: GV – ADW**

Bertioga, 2 de outubro de 2012.

**Excelentíssimo Sr. Presidente.**  
**Nobres Vereadores**

**Alfonso Dari Weiland**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

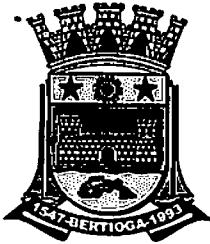
É com muito prazer e pensando na melhoria para o funcionalismo público que venho por meio desta indicar ao Poder Executivo que veja a melhor forma de criar um Programa Anual de Capacitação dos Servidores parecido com o que já existe na Cidade de São Bernardo do Campo e vem dando certo.

O Programa Anual de Capacitação dos Servidores da Prefeitura de São Bernardo do Campo visa divulgar todas as iniciativas de capacitação dos servidores promovidas pela Prefeitura, quer seja por meio da contratação de instituições especializadas, quer seja pela gestão do conhecimento interno.

Um Programa de Modernização Administrativa se faz através da revisão de processos, de informatização dos serviços, do aprimoramento dos equipamentos e instalações, mas também, sobretudo através do desenvolvimento dos servidores públicos.

Por mais que automatizemos os serviços prestados aos cidadãos, também se faz necessário à presença de servidores competentes, motivados e conscientes da importância do seu papel para a prestação de serviços de alta qualidade.

Acreditamos que a responsabilidade pelo desenvolvimento dos servidores deve ser compartilhada entre a Prefeitura e os próprios servidores. Deste modo, a Prefeitura de São Bernardo do Campo criou uma regra extremamente importante: das vagas oferecidas nesta programação 80% (oitenta por cento) serão preenchidas com indicações realizadas pelos responsáveis de cada secretaria e 20% (vinte por cento) de livre escolha (inscrição individual e por interesse).



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim asseguramos o compartilhamento da responsabilidade pelo desenvolvimento dos servidores no que é de interesse público e naquilo que reflete a visão e interesse dos próprios servidores. Também temos a expectativa de que todas as competências adquiridas pelos servidores através desta programação possam ser aplicadas na execução das suas atividades e também socializadas com aqueles que, ao longo, não tenham a oportunidade de participar dos cursos oferecidos. Temos a certeza de que essa atitude potencializará a utilização dos recursos públicos e dos resultados almejados.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Administração veja a melhor forma de seguir a iniciativa da Prefeitura de São Bernardo do Campo e crie um programa anual de capacitação dos Servidores Públicos, visando um melhor atendimento e melhoria nas atividades exercidas.

Solicito o envio de ofício desta casa de leis ao Poder Executivo e a Secretaria de Administração dando conta do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho  
Vereador

Taciano Goulart Corqueira Leite  
Vereador

  
Alfonso Dati Weiland  
(Alemão)  
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

Marcelo Heleno Vilares  
Vereador